DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA GRANULOMÉTRICA CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, A SER ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE CAJOB. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA MARCIA REGINA ZAMPERLINE TOMIATTI, CNPJ Nº05.206.502/0001-97: ITEM 1 - R$404,00 E; ITEM 2 - R$5,48. CAJOBI, 09 DE ABRIL DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 009/2019
PREGÃO Nº 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015
CONTRATO Nº039/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: APARECIDA JERONYMO BAIETA DE CASTRO – ME

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2020, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93.

Gustavo Sebastião da Costa – Prefeito

Cajob, 02 de abril de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 010/2019
PREGÃO Nº 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015
CONTRATO Nº040/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: ADEMAR DONIZETTI VITUZZO - ME

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2020, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93.

Gustavo Sebastião da Costa – Prefeito

Cajob, 02 de abril de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 011/2019
PREGÃO Nº 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015
CONTRATO Nº041/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: SEBASTIÃO APARECIDO BISON - ME

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2020, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93.

Gustavo Sebastião da Costa – Prefeito

Cajob, 02 de abril de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 012/2019
PREGÃO Nº 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015
CONTRATO Nº042/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: SILMAR ANTONIO CATANIO - ME

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2020, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93.

Gustavo Sebastião da Costa – Prefeito

Cajob, 02 de abril de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº008/2019
CONTRATO Nº 147/2018
PROCESSO LICITAÇÃO Nº059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: PETROZAM AUTO POSTO LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O REAJUSTE DE PREÇO PARA O ITEM 02, DO REFERIDO CONTRATO, MANTENDO ASSIM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO E ALÍNEA “D”, INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI Nº8.666/93. CAJOBI, 02 DE ABRIL DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO